

**ATA DA 82ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 e 21 DE SETEMBRO DE 2018.**

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às nove horas e quinze minutos, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR**, no Hotel Mercure Líder, SHN quadra 5, bloco 1 – Asa Norte – Brasília-DF. Sob a **presidência** de Luciano Guimarães, os **conselheiros**: Alfredo Renato Pena Brana (AC), Josemêe Gomes de Lima (AL), Claudemir José Andrade (AM), Humberto Mauro Andrade Cruz (AP), Guivaldo D’Alexandria Baptista (BA), Luis Fernando Zeferino (DF), Eduardo Pasquinelli Rocio (ES), Maria Eliana Jubé Ribeiro (GO), Lourival Jose Coelho Neto (MA), Eduardo Fajardo Soares (MG), Osvaldo Abrão de Souza (MS), Luciano Narezi de Brito (MT), Cristina Evelise Vieira Alexandre (PB), Roberto Salomão do Amaral e Melo (PE), José Gerardo da Fonseca Soares (PI), Jeferson Dantas Navolar (PR), Patrícia Silva Luz Macedo (RN), Nikson Dias de Oliveira (RR), Ednezer Rodrigues Flores (RS), Ricardo Martins da Fonseca (SC), Fernando Márcio de Oliveira (SE), Nádía Somekh (SP), Carlos Eduardo Cavalheiro Gonçalves (TO) e João Carlos Correia (IES), o **ouvidor geral** Roberto Simon, **convidados**: Nivaldo Vieira de Andrade Júnior – representante do CEAU-CAU/BR e a Secretária Geral da Mesa – Daniela Demartini. **1. Abertura:** O presidente **LUCIANO GUIMARÃES**, às nove horas e quinze minutos do dia vinte de setembro de dois mil e dezoito, iniciou a 82ª Plenária Ordinária do CAU/BR. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** O presidente **LUCIANO GUIMARÃES** pediu que todos, de pé, ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Verificação da pauta:** O presidente **LUCIANO GUIMARÃES** leu a pauta perguntou se alguém teria alguma observação, dúvida ou mesmo necessidade de esclarecimento. **4. Aprovação da Ata da 81ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR:** A ata foi aprovada com 21 votos a favor, 00 contrários, 02 abstenções e 04 ausências. **5. Ordem do dia: 5.1. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo Ético-disciplinar nº 367482/2016 do CAU/SC em pedido de vista; (Origem: Comissão de Ética e Disciplina; Relator 1: conselheiro Roberto Salomão e Relator 2: conselheiro Luis Fernando Zeferino).** Foi feita a leitura dos dois relatórios. Após discussão, o presidente do CAU/BR, **LUCIANO GUIMARÃES**, anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária DPOBR nº 0082-01/2018 foi aprovada com 13 votos a favor, 05 votos pelo relatório e voto original, 04 abstenções e 01 impedimentos, por dar provimento ao recurso e declarar nulas as decisões da CED-CAU/SC e do Plenário do CAU/SC, determinando o arquivamento do respectivo processo. O conselheiro Ricardo Martins da Fonseca declarou-se impedido de votar. **5.2. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo Ético-disciplinar nº 372105/2016 (CAU/MG); (Origem: Comissão de Ética e Disciplina; Relator: conselheiro Carlos Fernando).** O assunto foi retirado de pauta pelo Conselho Diretor, devido à ausência justificada do conselheiro relator. **5.3. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo Ético-disciplinar nº 407371/2016 e 697573/2018 (CAU/MG); (Origem: Comissão de Ética e Disciplina; Relator: conselheiro José Gerardo).** O conselheiro **JOSÉ GERARDO**, relator do processo, procedeu à leitura do Relatório e Voto



Fundamentado, em que aprecia o Recurso interposto e sugere dar provimento ao recurso para retificar a Deliberação Plenária DPOMG nº 0076.6.6/2018, do CAU/MG, e sugerir pela aplicação da sanção de advertência pública à denunciada, por infração às regras 1.2.1 e 3.2.9 do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR, retificando a sanção aplicada pelo CAU/MG. Após discussão, o presidente do CAU/BR, LUCIANO GUIMARÃES, anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária DPOBR nº 0082-03/2018 foi aprovada com 16 votos a favor, 00 contrários, 02 abstenções e 09 ausências. **5.4. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo de Fiscalização nº 1000031850/2016 do CAU/CE. Interessado: Carlos Eduardo Ribeiro Mota; (Origem: Comissão de Exercício Profissional; Relator: conselheira Josemeé G. de Lima).** A conselheira JOSEMEÉ G. DE LIMA, relatora do processo, procedeu à leitura do Relatório e Voto Fundamentado, em que aprecia o Recurso interposto e sugere dar provimento ao recurso e declarar nulos o auto de infração e a multa, com o consequente arquivamento do processo. A Deliberação Plenária DPOBR nº 0082-04/2018 foi aprovada com 18 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 09 ausências. **5.5. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo de Fiscalização nº 100007917/2014 do CAU/TO. Interessado: RT Engenharia e Construtora Ltda – ME; (Origem: Comissão de Exercício Profissional; Relator: conselheiro Fernando Márcio de Oliveira).** O conselheiro FERNANDO MÁRCIO, relator do processo, procedeu à leitura do Relatório e Voto Fundamentado, em que aprecia o Recurso interposto e sugere negar provimento ao recurso e declarar a manutenção do auto de infração e da multa. A Deliberação Plenária DPOBR nº 0082-05/2018 foi aprovada com 21 votos a favor, 00 contrários, 02 abstenções e 04 ausências. **5.6. Projeto de Deliberação Plenária que homologa o Regimento Interno do CAU/ES; (Origem: Comissão de Organização e Administração; Relator: conselheira Patrícia Silva Luz Macedo).** A Deliberação Plenária DPOBR nº 0082-06/2018 foi aprovada com 22 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 05 ausências e homologou o Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo -CAU/ES. **5.7. Projeto de Deliberação Plenária que aprova o projeto de Resolução que homologa a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento para o Exercício 2018 do CAU/DF, CAU/MA, CAU/PA, CAU/PB e CAU/SC; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças; Relator: conselheiro Osvaldo Abrão de Souza).** A Deliberação Plenária DPOBR nº 0082-07/2018 foi aprovada com 22 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 05 ausências e aprovou o projeto de Resolução que homologa a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento para o exercício de 2018 do CAU/DF, CAU/MA, CAU/PA, CAU/PB e CAU/SC. **5.8. Projeto de deliberação plenária que homologa a alteração da composição do Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CG-CSC-CAU) no ano de 2018; (Origem: Presidência).** Retirado de pauta pelo Conselho Diretor. **5.9. Projeto de Deliberação Plenária que aprova a alteração da data e do local das reuniões ordinárias da CPP-CAU/BR e da CPUA-CAU/BR; (Origem: Conselho Diretor; Relator: presidente Luciano Guimarães).** A Deliberação Plenária DPOBR nº 0082-09/2018 foi aprovada com 21 votos a favor, 00 contrários, 01 abstenções e 06 ausências e deliberou por: 1- Aprovar a alteração do local da 69ª Reunião Ordinária da



CPP-CAU/BR para o dia 1º de outubro de 2018 em Palmas/TO; 2- Aprovar a alteração da data e local da 71ª Reunião Ordinária da CUPA-CAU/BR para o dia 09 de outubro em Belo Horizonte/MG; 3-Aprovar a realização da reunião extraordinária do CG-CSC no dia 15 de outubro de 2018, em Brasília/DF. **5.10. Projeto de Deliberação Plenária que cria a Comissões temporárias de Fiscalização; (Origem: Conselho Diretor; Relator: conselheira Lana Jubé).** A Deliberação Plenária DPOBR nº 0082-10/2018 foi aprovada com 23 votos a favor, 00 contrários, 01 abstenções e 03 ausências e deliberou por: 1 - Aprovar a criação da Comissão Temporária de Fiscalização, seguindo o Plano de trabalho e orçamentário apresentado pela CEP-CAU/BR por meio da Deliberação Nº 079/2018 – CEP-CAU/BR com a seguinte estruturação. 1.1- Composição: a) Conselheiro titular da CEP- CAU/BR; b) Conselheiro titular indicado pelo Plenário do CAU/BR; c) Representante indicado pelo Fórum de Presidentes do CAU 1.2 – Convidados: a) Representantes de CAU/UF; b) Analistas Técnicos de CAU/UF. 1.3 - Assessoria CAU/BR: a) Analista Arquiteto vinculado à SGM; b) Assessoria Jurídica; c) Assessoria de Comunicação; d) Representante da Gerência do CSC. 2 – O plano de Ação, orçamentário e de trabalho seguirão: 2.1. A Comissão terá período de execução de 01/02/2019 à 31/07/2019; 2.2. Descrição dos produtos a serem executados: • produto 1: plano nacional de fiscalização; • produto 2: resolução de fiscalização; • produto 3: relatório de avaliação pós implantação do plano nacional de fiscalização. 2.3. Custos do projeto: R\$ 136.320,00; 3 - A Comissão Temporária poderá ser assistida por consultoria externa, mediante indicação do órgão proponente e dotação orçamentária; 4– Os membros da Comissão Temporária não terão suplentes; 5 – O funcionamento da “Comissão Temporária de Fiscalização” terá duração de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de julho de 2019, podendo ser prorrogada no máximo por igual período. **5.11. Projeto de Deliberação Plenária que cria a Comissões temporárias de Registro; (Origem: Conselho Diretor; Relator: conselheiro Humberto Mauro Andrade Cruz).** A Deliberação Plenária DPOBR nº 0082-11/2018 foi aprovada com 22 votos a favor, 00 contrários, 01 abstenções e 04 ausências e deliberou por: 1 - Aprovar a criação da Comissão Temporária de Registro, seguindo o Plano de trabalho e orçamentário apresentado pela CEF-CAU/BR por meio da Deliberação Nº 088/2018 – CEF-CAU/BR, com a seguinte estruturação: 1.1- Composição; a) Conselheiro titular da CEF- CAU/BR; b) Conselheiro titular da CEP- CAU/BR; c) Representante indicado pelo Fórum de Presidentes do CAU. 1.2 – Convidados: a) Representantes de CAU/UF; b) Analistas Técnicos de CAU/UF. 1.3 - Assessoria CAU/BR: a) Analista Arquiteto vinculado à SGM; b) Assessoria Jurídica; c) Assessoria de Comunicação; d) Representante da Gerência do CSC; 2 – O plano de Ação, orçamentário e de trabalho seguirão: 2.1. Produzir e encaminhar propostas de edição, revisão e/ou compilação de normativos referentes a: Registro definitivo, temporário e provisório de profissionais diplomados no país; Registro de diplomados no exterior; Registro, em caráter excepcional, de egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo não reconhecidos; Anotação de títulos de pós-graduação; Anotação de título de arquiteto e urbanista com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho; Atualização cadastral; Numeração de registro; Registro de PJ, sociedades de PJ, sociedades com e sem personalidade jurídica, seções técnicas e as alterações desses registros; Registro temporário e baixa de registro de PJ estrangeira; Regulamentação



das atividades de Extensão universitária; Registro de Empresa Jr e Escritório Modelo. 2.2. Custos do projeto: R\$ 92.880,00 (6 Reuniões Ordinárias). 3 - A Comissão Temporária poderá ser assistida por consultoria externa, mediante indicação do órgão proponente e dotação orçamentária; 4- Os membros da Comissão Temporária não terão suplentes; 5 – O funcionamento da “Comissão Temporária de Registro” terá duração de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de julho de 2019, podendo ser prorrogada no máximo por igual período. **6. Comunicações das Comissões: a) do Colegiado das Entidades Nacionais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/BR – NIVALDO VIEIRA DE ANDRADE JÚNIOR** comunicou que: Realizaram um seminário nos dias 5 e 6 de setembro, em São Paulo/SP, com o tema “Arquitetura e Urbanismo: da formação à atribuição profissional”, com participação de vários convidados em mesas de discussões. O IAB organizou abraços em 27 cidades na semana do Patrimônio Cultural. Participou, como Coordenador do CEAU e presidente do IAB, do seminário de Gestão Inovadora dos Bairros Históricos. Tiveram a missão da UIA ao Rio de Janeiro, com participação dos membros do CEAU, do Presidente Luciano Guimarães e dos conselheiros federais Fernando Marcio e Nádia Somekh. de uma série de reuniões no sentido de firmar o compromisso da Capital Mundial da Arquitetura, que agora torna-se uma realidade. Sobre o Congresso da UIA, no dia anterior houve um acontecimento histórico que foi a entrega da primeira etapa de restauração do palácio Gustavo Capanema. A previsão é que em março de 2020 o edifício seja entregue ao Congresso para abrigar entre março e agosto uma série de atividades e exposições. Assumiram com muito vigor a discussão da carta aberta que o IAB e o CAU/BR elaboraram. Já entregaram a carta a quase todos os candidatos, dentre os mais pontuados nas pesquisas. O IAB, a ABEA e a FNA encaminharam contribuições para a revisão e o aprimoramento do Regimento Eleitoral do CAU, dentro do prazo estabelecido. **b) do CG-CSC – Conselheiro JEFERSON DANTAS NAVOLAR** comunicou que: Tiveram uma definição quanto a renovação do contrato com a fábrica de software. Isso dá um cronograma mais longo e seguro em relação à transição. O CAU não deve ser um produtor de software e sim um patrocinador do desenvolvimento de tecnologia. Visitaram o centro de apoio ao desenvolvimento tecnológico da UnB, onde reuniram-se com o diretor e ele abraçou a iniciativa. Ficou agendada para a próxima semana uma reunião mais objetiva, em que o corpo técnico do CSC irá preparar uma apresentação, dando a eles uma visão mais aprofundada da TI do CAU. O Presidente Luciano Guimarães complementou dizendo que o aprimoramento do SICCAU é uma determinação desde o início. Fizeram uma visita ao Ministério de Ciências e Tecnologia, quando discutiram sobre os sistemas de ICT das empresas que podem contratar com o serviço público sem ter que passar necessariamente por licitação. **c) do CG-FA –** O Coordenador do CG-FA, **OSVALDO ABRÃO DE SOUZA**, comunicou que: Não houve reunião do Colegiado no último mês. Estão estudando as propostas de como reestruturar o Fundo de Apoio, para uma distribuição equitativa. A próxima reunião será no dia 02 de outubro. **d) da Ouvidoria Geral –** O Ouvidor Geral, **ROBERTO SIMON**, comunicou que estiveram no CAU/MT no final de agosto e fizeram uma longa recepção de 11 depoentes, com oitivas bastante produtivas e completas sobre diversos casos que detectaram, não só a questão ocorrida com o fiscal. O conselheiro José da Costa Marques não compareceu, justificando com razões pessoais. Dessa forma, foi aberto um





novo prazo para que ele se manifestasse, no qual ele não apareceu. Então a Ouvidoria seguirá em frente com a força-tarefa. No momento estão analisando os depoimentos. Pretendem apresentar preliminarmente na próxima reunião do Conselho Diretor o entendimento sobre os fatos apurados. **Comissões Ordinárias:**

**CEF** – O membro da CEF, **HUMBERTO MAURO ANDRADE CRUZ**, comunicou que: Deram início oficial ao Projeto Piloto de Acreditação, através do envio de manifestação de interesse para os cursos, em 31 de agosto. Conforme orientação da Assessoria Jurídica, a CEF reavaliou o procedimento quanto a registro de egressos de cursos com protocolo de reconhecimento intempestivo, orientando o registro provisório dos mesmos, baseado na presunção de legitimidade do documento (diploma ou certificado) apresentado pelo egresso emitido pela IES. Irão prever no Plano de Ação da Comissão, além dos projetos de Acreditação e Manifestações Técnicas, a inclusão da participação nas discussões das DCNs, que estão sendo retomadas, e a inclusão da Extensão Universitária, Relacionamento com o segmento estudantil “CAU-Jovem”, e a Formação Continuada, e espera aprovação de recursos para execução das ações. Encaminharam à SGM e ao Conselho Diretor a proposta de criação de Comissão Temporária de Registro. Além destes pontos de maior destaque, as demais atividades de rotina da Comissão envolveram a análise de atribuições profissionais em resposta a CEP de dois protocolos, a análise para cadastro e recadastro de 23 cursos, 4 análises de tempestividade, 4 tramitações de comunicações ao MEC e CNE, 3 respostas a questionamentos de CAU/UF, entre outros. O conselheiro João Carlos Correia complementou dizendo que a Comissão tem participado dos eventos nacionais de discussão das Diretrizes Curriculares Nacionais, promovidas pelos CAU/UF. **CEP** – A coordenadora da CEP, **LANA JUBÉ**, comunicou que: Revisaram o Plano de Trabalho para 2018 e aprovaram o Plano de Ação e Orçamento para o exercício de 2019. O foco da Comissão é a revisão e o aperfeiçoamento dos normativos vigentes, que são de 2012, e que tratam de temas complexos e de extrema importância para os CAU/UF, para os arquitetos e urbanistas e para a sociedade, tais como: Plano Nacional de Fiscalização, Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), Registro de Pessoas Jurídicas, Nacionais e Estrangeiras. Aprovaram o termo de referência para o edital de licitação e contratação de consultoria especializada para elaboração do Guia das Atividades Técnicas. Discutiram sobre diversos Protocolos com demandas dos CAU/UF, com esclarecimentos a respeito de fiscalização em atendimento à Lei Kiss (nº 13.425, de 2017), sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em locais de reunião de público. Também esclareceram a respeito de atribuições para atividades relacionadas a fundação profunda, pavimentação asfáltica, fabricação e fornecimento de produtos para construção civil e manutenção predial, gestão e CAT-A. Participou do Seminário de Exercício Profissional do CAU/RS, que aconteceu no dia 13/9, na mesa de Atribuição e Atuação Profissional. A comissão participará do 3º Encontro Regional de Fiscalização do Nordeste, promovido pelo CAU/PE, nos dias 27 e 28/9. **CED** - O coordenador da CED, **GUIVALDO D’ALEXANDRIA BAPTISTA**, comunicou que A última reunião aconteceu em Palmas/TO, junto ao Seminário da Comissão. Foi aprovada a Deliberação CED-CAU/BR nº 045/2018, que suspende os efeitos da deliberação CED nº 104/2017, que aprovou recomendações da CED-CAU/BR aos CAU/UF quanto ao relacionamento entre contratantes, fornecedores e profissionais arquitetos e urbanistas, vem ocasionando



interpretações díspares em relação aos normativos supracitados, e solicita o encaminhamento à Presidência do CAU/BR, para conhecimento e posterior envio às Comissões de Ética e Disciplina estaduais. Foram aprovados 2 Relatórios e Votos de processos éticos-disciplinares analisados em grau de recurso. Trataram de Direito Autoral e Plágio na atuação do Arquiteto e Urbanista em aspectos éticos. O direito de autor é uma questão contratual entre contratante do arquiteto; já o plágio provavelmente envolve uma relação entre arquitetos. Discutiram sobre Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) em matérias ético-disciplinares conciliáveis e possibilidade de encaminhamentos alternativos no processo ético. O TAC se daria antes do julgamento e seria um indutor de redução de processos éticos, a ser proposto na conciliação. Aprovaram o Plano de Ação e Orçamento da CED-CAU/BR para o exercício de 2019. Convidou a todos para participarem do 16º Seminário Regional da CED-CAU/BR, que acontecerá em Florianópolis/SC, nos dias 25 e 26 de outubro. A pauta está sendo finalizada, em conjunto com a CED-CAU/SC e em breve será disponibilizada. O conselheiro Nikson relatou sobre o 7º Treinamento Técnico da CED-CAU/BR às assessorias das CED/UF, que aconteceu nos dias 13 e 14 de setembro, em Brasília.

**COA** – A coordenadora da COA, **PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO**, comunicou que: Foram devolvidos em diligência os regimentos internos dos CAU/DF e CAU/AC. Foi encaminhado para a homologação do Plenário o regimento interno do CAU/ES. Não foi encaminhado o regimento do CAU/AP. O regimento do CAU/TO está para análise da Comissão. Foram homologados os regimentos dos CAU/MG, CAU/SE, CAU/RS, CAU/SC, CAU/AM, CAU/RN, CAU/PB, CAU/PE, CAU/GO, CAU/MA e CAU/RO. Foram encaminhados os convites aos CAU/UF para a Reunião Técnica da COA-CAU/BR com as COA-CAU/UF – Região Nordeste, a ser realizado nos dias 27 e 28 de setembro em Natal-RN. Nessa reunião será tratado: Proposta de instrução para expedição de carteiras provisórias. Estudo sobre alteração no Regimento Geral no que diz respeito ao CEAU, para que os estados onde não tem representatividade de todas as entidades, possam ser contemplados por uma indicação da entidade nacional. Emissão de certidão de depósito de documento original pelo CAU. Diz respeito a um procedimento para acesso ao acervo digital oriundo do CREA que ainda não foi disponibilizado. Honorários advocatícios nas ações judiciais. Assinatura de convênios para benefícios a profissionais e para apoio institucional, assinados pelos CAU/UF e CAU/BR. Normatização para cassação de mandato de conselheiro, que é uma discussão nova na Comissão.

**CPF** – O Coordenador da CPF, **OSVALDO ABRÃO DE SOUZA**, comunicou que: Receberam uma demanda do CAU/RS para utilização dos recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores pelos CAU/UF. A Comissão se reuniu extraordinariamente nessa quinta-feira, dia 20, para realizar os últimos ajustes e aprovar o texto do anteprojeto de resolução que trata do assunto, que será encaminhado o quanto antes para consulta pública. Foram aprovadas as Reprogramações dos CAU/MA, CAU/PA, CAU/SC, CAU/PB e CAU/DF e encaminhadas para homologação do Plenário do CAU/BR. Aprovaram o anteprojeto de Resolução que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo CAU/BR e pelos CAU/UF e revoga a Resolução CAU/BR nº 101/2015. O anteprojeto foi encaminhado para contribuições e manifestações. O conselheiro Wilson Fernando Vargas de Andrade foi designado



relator da revisão das Resoluções nº 121 e 142 e apresentará um estudo à Comissão na próxima reunião. Foi ampliado de 10 dias para 29 dias o prazo para cancelamento do REFIS em decorrência de atraso no pagamento. Trataram da condução dos trabalhos da Comissão de Sindicância do CAU/PE e decidiram por devolver os protocolos ao CAU/PE para que revise o processo de sindicância, observando o parecer jurídico e a legislação vigente. Aprovaram o Plano de Ação e Orçamento para o exercício de 2019. adesão da totalidade dos CAU/UF à nova sistemática dos trabalhos da auditoria externa previamente ao encerramento do exercício acordadas, inclusive, as datas das auditorias in loco junto a cada conselho, obtendo-se o cronograma geral. Encaminharam o Relatório de Atividades Profissionais de Arquitetura e Urbanismo, produzido pelo conselheiro Eduardo Pasquinelli com apoio da Assessoria de Planejamento do CAU/BR, para conhecimento das Comissões do CAU/BR e dos CAU/UF. **Comissões Especiais: CPP** – A coordenadora da CPP, **JOSEMÉE GOMES DE LIMA**, comunicou que Tiveram uma Reunião Ordinária e uma Reunião Extraordinária da Comissão e uma Reunião Técnica com a Caixa Econômica Federal sobre o Construcard. Na Reunião Ordinária discutiram sobre a forma que o CAU/BR poderá utilizar os 2% do orçamento destinado ao projeto de ATHIS. Estão pensando em fazer uma publicação impressa no fim do ano sobre os projetos desenvolvidos e apoiados pela Comissão e pelo CAU/BR sobre ATHIS, nos moldes da publicação feita pela CPUA no ano passado. Estão alinhando com o CAU/SP uma plataforma que reúna todas as ações de ATHIS no mesmo ambiente, dentro do site do CAU. Também estão discutindo a realização de um seminário no fim do ano, onde pretendem apresentar todos os projetos desenvolvidos pelos CAU/UF em 2018. Na Reunião Extraordinária, em Belém/PA, reuniram-se com os Conselheiros e o Presidente do CAU/PA e discutiram sobre a forma que estão tratando os projetos de ATHIS. Visitaram a comissão de regularização fundiária da Universidade Federal do Pará, que trata de um projeto com Ministério das cidades de regularização de áreas na Amazônia tanto urbanas quanto rurais. Visitaram também o bairro Terra Firme, que é uma área invadida com necessidade da presença do arquiteto e urbanista. Participaram do 6º Seminário de Empreendedorismo em Arquitetura e Urbanismo, com a presença do Prefeito de Belém, do Presidente da Companhia de Desenvolvimento Metropolitano, do Ministério Público do Estado e de representantes de Instituições de Ensino Superior em arquitetura e urbanismo, com mais de 200 participantes. Anunciaram a parceria que o CAU/BR firmou com a Artemisia, que é uma aceleradora de Startup em negócios sociais. A Caixa Econômica Federal procurou a Comissão para informar que discutiram e entenderam que no Construcard agora pode ser usado 15% do valor financiado para pagamento do projeto de arquitetura. A Comissão participará da próxima reunião do Fórum de Presidentes, por solicitação da Coordenadora, para propor aos CAU/UF uma forma de utilização dos 2% destinados à ATHIS. **CPUA** – O coordenador-adjunto da CPUA, **NIKSON DIAS DE OLIVEIRA**, comunicou que A pauta principal da Comissão tem sido a Carta Aberta aos Candidatos, elaborada em conjunto pelo CAU e IAB, que têm gerado diversas outras atividades dentro dos estados e da própria Comissão. Boa parte dos CAU/UF abraçaram a causa e estão empenhados em entregar essa carta. Está no Plano de Trabalho a criação de CPUA nos CAU/UF, pois nem todos têm. Essa é uma grande preocupação da Comissão. Estão em uma força-tarefa em relação aos Planos Diretores das cidades.



Participaram do seminário de Gestão Inovadora de Bairros Históricos em São Paulo, junto com a CRI. **CRI** – O coordenador da CRI, **FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA**, comunicou que: Trataram do Acordo de Cooperação com a Ordem dos Arquitetos de Portugal, reestabelecendo a Comissão de Acompanhamento do Acordo. Solicitaram um parecer ao jurídico e reuniram-se com o MRE para traçar algumas estratégias para as negociações com a OA. O objetivo é eliminar a exigência de revalidação de diplomas para a obtenção do registro definitivo em ambos os países. A próxima reunião com a OA deverá acontecer durante as reuniões das comissões, e esperam chegar a um consenso até novembro sobre os termos de um novo acordo, para submeter ao Plenário para aprovação. Houve boa participação dos arquitetos nas Oficinas de Mercado Exterior que aconteceram em Recife, Natal e Fortaleza. Os parceiros dessas oficinas são AsBEA, APEX, MDIC, SEBRAE e RECEITA. Foi solicitado pelo CAU/AM a realização de uma nova oficina em Manaus. Participou da Reunião de Monitoramento do Congresso UIA Rio 2020. Participou de Reunião com o BNDES sobre linhas de créditos para mercado exterior em pré e pós embarque. Reuniu-se com um Consultor sobre mercado exterior da Ásia (China), que é professor da FGV. Falou sobre o Seminário de Gestão de Bairros Históricos, em parceria com o CAU/SP, pelo Convênio Internacional. Parabenizou a toda a CRI pelo envolvimento desde o início do ano, conselheiros e funcionários. Agradece o apoio das comissões que participaram do evento, seja coordenando ou relatando mesas e oficinas, bem como nos debates: Wilson, Josélia, Emerson, Nickson, Fajardo, Carlos Fernando; Ressaltou o debate qualificado, e que foi uma grande oportunidade para troca de experiências, e apesar do alto nível dos debatedores, e ótima estrutura disponível, em SP. Falou sobre o Seminário Internacional Brasil x China em São Paulo. **CEN** – O coordenador da CEN, **JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES**, comunicou que: Foi aprovado o plano de ação da CEN para 2019 prevendo a realização de seminários e a publicação de folders e cartilhas para esclarecimentos do processo eleitoral do CAU para esclarecimentos do processo e procedimentos. Foi apreciada a proposta enviada pela Presidência da ABEA. A comissão encerrará o recebimento de contribuições em setembro/2018 para o cumprimento do plano de atividades da comissão. Foram discutidos os temas impedimento e suspeição de membros de comissão eleitoral, causas de inelegibilidade, competências das comissões eleitorais, processo administrativo eleitoral e processo administrativo de denúncia, sanções às infrações e recomposição de plenários do CAU/BR e CAU/UF. **PRESIDÊNCIA:** o presidente do CAU/BR, **LUCIANO GUIMARÃES**, comunicou que: Será realizada reunião extraordinária do Conselho Diretor para tratar da alteração de data e formato do 6º Seminário Legislativo, que estava previsto para outubro e pode ser alterado para dezembro. Na semana passada visitou o jornal Estadão e o repórter perguntou o que achavam da campanha dos candidatos e qual era o vínculo com a Carta. Disse ao repórter que uma das questões básicas é que os candidatos fazem propostas pontuais, mas não contextualizam isso numa dimensão maior que é um projeto de desenvolvimento nacional e a nossa carta vem justamente nessa dimensão. Enviará seu relato completo por e-mail a todos. **7. Comunicados dos conselheiros.** O conselheiro **EDNEZER RODRIGUES FLORES** sugeriu que seja criado um filtro para que os CAU/UF não mandem para o CAU/BR processos éticos-disciplinares que não deveriam chegar até aqui. O





conselheiro **EDUARDO PASQUINELLI ROCIO** comunicou que em sua visita pela CRI em Natal/RN, identificou uma ação urbanística de pequeno porte no bairro Arena do Morro. Numa área de baixa renda, dois escritórios fizeram vários estudos e realizaram uma intervenção numa quadra esportiva, que virou um centro cultural. É isso que devemos fazer na ATHIS. Sugeri que seja feita alguma visita mais próxima, junto aos arquitetos que desenvolveram esse projeto, para que possamos levar isso a todos os estados e mais 72 cidades. Assim, até o final desse mandato, conseguiríamos atingir 100 cidades no país. Sugeri também que nas reuniões plenária tenha mais um dia para discussão de ideias. O conselheiro Luciano Narezi de Brito comunicou que o Plenário deveria ser mais sucinto nas discussões dos pontos de pauta e terem mais tempo para o debate de ideias. Agradeceu ao CAU/BR a ida da Ouvidoria ao CAU/MT para ouvir e tentar resolver o problema da agressão do fiscal por um conselheiro. O conselheiro **JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES** agradeceu ao CAU/BR por ter participado, com representação do conselheiro Fernando Marcio, do evento realizado pela Associação Brasileira dos Arquitetos de Iluminação, onde pode ver a importância que essa disciplina tem em nossa área, que inclui o urbanismo noturno. O conselheiro **RICARDO MARTINS DA FONSECA** comunicou que o evento que ocorrerá em Santa Catarina foi pensado para trazer palestras e estudos de caso e para colocar isso em prática. No terceiro dia do evento acontecerá uma oficina de prototipagem de ações que serão realizadas numa comunidade da Grande Florianópolis que está sendo mapeada há alguns anos. O conselheiro **ROBERTO SALOMÃO DO AMARAL E MELO** comunicou que o CAU/PE está desenvolvendo duas ações muito relevantes. Uma delas é a instalação da primeira Câmara Setorial de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco. O outro foi o Observatório CAU integra PE/BA/PI, realizado na cidade de Petrolina, que reuniu mais de 150 participantes, e inicia-se um processo de construção de uma ação integrada entre esses três CAU/UF. A conselheira **PATRÍCIA SILVA LUZ MACEDO** comunicou que participou da Reunião Plenária do CAU/RN, que tem uma parceria, desde a gestão passada, com o SENAI e estão desenvolvendo a 3ª mostra SENAI de arquitetura sustentável, onde propiciam a participação de arquitetos com até 3 anos de formação. Representou a Presidência do CAU/BR no Seminário de Gestão de Bairros Históricos, em São Paulo. O CAU/RN promoveu um amplo debate sobre a Carta Aberta aos candidatos, que será entregue aos candidatos do RN na próxima semana. O conselheiro **CARLOS EDUARDO CAVALHEIRO** comunicou que essa semana o CAU/TO fez a aquisição do lote para construção da sede própria e o próximo passo será a elaboração de um concurso para o projeto da sede. **8. Assuntos de interesse geral.**

**8.1. Discussão sobre Fiscalização de Patrimônio Histórico; (Origem: Conselheiro Luis Fernando Zeferino)** O Conselheiro **LUIS FERNANDO ZEFERINO** apresentou uma sugestão inicial de se usar a estrutura de fiscalização dos CAU/UF para agir nesses espaços públicos, não só de patrimônio histórico, mas edifícios públicos relevantes. Foi apresentado o exemplo do Teatro Nacional, edifício moderno que já passou por uma reforma, mas atualmente está abandonado, fechado há cinco anos. Hoje se estima uma reforma em 200 milhões de reais. O artigo 2º da Resolução 139, determina: “No desempenho de seu papel institucional o CAU exercerá as ações do item 3 de fiscalizadoras e item 7 informativas sobre questões de interesse público”, o item 9 “Promotora da discussão de temas relacionados a arquitetura e urbanismo”.



Enfim, o conselheiro acredita que o regimento apresenta mecanismos que embasam alguma atitude no sentido de provocar os CAU/UF a acionar eventualmente a fiscalização. **O PRESIDENTE LUCIANO**, explicou que toda produção de arquitetura e urbanismo é tema do CAU, no sentido de informar a sociedade e aos gestores tudo o que envolve, inclusive, riscos. Acredita que não é o fiscal na rua que irá resolver essa questão, será necessário começar pela conscientização. O presidente do IAB **NIVALDO ANDRADE**, informou que existe uma proposta de criação de uma rede e patrimônio Brasil que envolva uma série de instituições da sociedade civil e conselhos profissionais ligados à área de patrimônio, evidentemente, o CAU tem um papel importante nisso aí. O conselheiro **OSVALDO ABRÃO**, ressaltou a preocupação com as implicações legais. Na medida em que o CAU se propõe a fazer um trabalho dessa natureza utilizando, por exemplo, a nossa estrutura de fiscalização pode gerar uma responsabilidade técnica por esses laudos, pois a fiscalização tem que gerar um documento um expediente simples que seja. Um poderoso instrumento de negociação, mas que vai também entrar em choque, por exemplo, talvez com outros conselhos. Defendeu a proposta apresentada pelo Nivaldo, sobre a criação de uma rede e patrimônio Brasil que envolva uma série de instituições da sociedade civil e conselhos profissionais ligados à área de patrimônio. O conselheiro **RICARDO MARTINS DA FONSECA** reforçou a necessidade de uma conversa harmoniosa com o Conselho dos outros profissionais, para que possamos fazer uma fiscalização ou atuação realmente ativa. A conselheira **NADIA SOMEKH** esclareceu que só através de uma legislação específica essa questão será levada à responsabilidade dos gestores, quem têm a obrigação constitucional de fazer a preservação do seu patrimônio e regular as cidades. Uma coisa é uma rede política, a voz do patrimônio sendo respeitada, outra é a fiscalização do patrimônio e articulações específicas com conselhos e associações de classe voltadas para isso. Outra ideia é a criação de um portal de boas práticas nesse segmento. Presidente **LUCIANO GUIMARÃES** lembrou da Lei 13.425, conhecida como a Lei Quis, que coloca o Conselho numa condição de fiscalização não só do patrimônio, mas também de vidas. Lembrou também que, está sendo tratado pela CEP o projeto de lei que tramita no Congresso sobre a criação do plano de manutenção das edificações e vistoria. A diretriz principal, manter esse cuidado e o relacionamento com os outros, a harmonização com as outras atividades e com as outras profissões. Conselheiro **NIKSON DIAS DE OLIVEIRA** os mexicanos trouxeram uma experiência interessantíssima que foi um conjunto de ação entre várias entidades e conseguiram resgatar as cidades e mostraram processos interessantíssimos. O Conselheiro **LUIS FERNANDO ZEFERINO**, reforçou que a CEP deve estudar esse assunto melhor para justamente usar a rede que nós já temos de fiscalização para ações preventivas. Teremos duas coisas distintas: uma ação mais política e outra que está um pouco mais ao nosso alcance, de uma maneira até mais prática. Depois da discussão, o presidente **LUCIANO GUIMARÃES** deu o encaminhamento: Primeiro: Criação da rede de proteção do patrimônio histórico nacional, o CAU concorda em participar junto com o Instituto de Arquitetos e demais entidades, que compõem o CEAU e de outras profissões. Segundo: é que nós vamos tratar dos assuntos que estão na CEP, implementação do que estabelece a lei da Boate Kiss, a Lei 13.425, os estudos para a sugestão, as alterações do projeto de lei que trata da criação do sistema de proteção do patrimônio público e privado.



Depois com o grupo de trabalho que foi constituído sobre o Plano Nacional de Fiscalização. Na próxima plenária será apresentado os desdobramentos. **8.2. Apresentação da proposta para criação do Prêmio Brasileiro de Jornalismo em Arquitetura e Urbanismo; (Origem: Assessoria de Comunicação Integrada).** A proposta para criação do Prêmio Brasileiro de Jornalismo em Arquitetura e Urbanismo foi apresentada ao Plenário do CAU/BR, que discutiu o assunto. **8.3. Apresentação da proposta para lançamento de Concurso Público Nacional para escolha do Projeto Gráfico do Novo Site do CAU/BR e dos CAU/UF; (Origem: Assessoria de Comunicação Integrada).** A proposta para lançamento de Concurso Público Nacional para escolha do Projeto Gráfico do Novo Site do CAU/BR e dos CAU/UF foi apresentada ao Plenário do CAU/BR, que discutiu o assunto. **8.4. Apresentação do conceito da campanha do Dia do Arquiteto e Urbanista; (Origem: Assessoria de Comunicação Integrada e Agência Área Comunicação e Marketing).** Foi apresentada a proposta de campanha para o Dia do Arquiteto e Urbanista ao Plenário do CAU/BR, que discutiu o assunto e fez contribuições para o aprimoramento da campanha. **9. Encerramento.** O presidente **LUCIANO GUIMARÃES** encerrou a reunião às dezoito horas do dia vinte e um de setembro de 2018.

**Luciano Guimarães**

Presidente do CAU/BR

**Daniela Demartini**

Secretária Geral da Mesa do CAU/BR

### 83ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

#### Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Alves				X
AL	Joseméc Gomes de Lima	X			
AM	Claudemir José de Andrade	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Antônio Luciano de Lima Guimarães	-	-	-	-
DF	Raul Wanderley Gradim	X			
ES	Eduardo Pasquinelli Rocio	X			



GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Emerson do Nascimento Fraga	X			
MG	José Antônio Assis de Godoy	X			
MS	Osvaldo Abrão de Souza				X
MT	Wilson Fernando Vargas de Andrade	X			
PA	Alice da Silva Rodrigues				X
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima				X
PE	Diego Lins Novaes Ferraz	X			
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
RJ	Carlos Fernando de Souza Leão Andrade				X
RN	Patricia Silva Luz Macedo				X
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Nikson Dias de Oliveira				X
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
SC	Giovani Bonetti				X
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Helena Aparecida Ayoub Silva			X	
TO	Matozalém Sousa Santana			X	
IES	Andrea Lúcia Vilella Arruda			X	

**Histórico da votação:****Reunião Plenária Ordinária Nº 083/2018****Data: 18/10/2018****Matéria em votação:** Aprovação da ata da 82ª Reunião Plenária Ordinária.**Resultado da votação:** Sim (16) Não (0) Abstencões (03) Ausências (08) Total (27)**Ocorrências:****Secretário:****Condutor dos trabalhos (Presidente):**